

LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 48.354.872/0001-84

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis efetuadas em 31/12/2.021

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Entidade tem pôr finalidade; prestar atendimento integral e permanente a pessoas idosos (carentes) com idade superior a 60 (sessenta) anos, proporcionando-lhes o bem estar biopsico-social, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político. Promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 2

A entidade elaborou suas Demonstrações Contábeis e Financeiras em conformidade com a Lei n.º 6.406/76 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 3

A entidade adotou o regime de competência para escriturar suas receitas e despesas.

NOTA 4

As aplicações financeiras estão demonstradas no balanço na conta Bancos c/Aplicações no Ativo Circulante. Sendo que as receitas financeiras foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 5

As receitas da entidade são escrituradas pelo regime de competência. Sendo que as mesmas foram totalmente recebidas no exercício corrente, sendo que a classificação contábil foi apropriada de acordo com os títulos de subvenções e/ou receitas recebidas no exercício.

NOTA 6

Auxílios e Subvenções recebidos do Poder Público

a) Subvenções Municipais: R\$ 103.065,60

b) Subvenções Estaduais: R\$ 28.200,00

NOTA 7

Os recursos da entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

NOTA 8

As gratuidades oferecidas estão registradas nas contas sintéticas: Despesas Trabalhistas e Encargos Sociais: Salários, férias, férias indenizadas, abono de férias, 13º salario, Despesas com cesta básica dos funcionários, Indenizações trabalhistas, Aviso prévio, Fgts, FGTS multa rescisória, Serviços de Terceiros e Encargos Sociais: Assistência Contábil, Despesas Financeiras:despesas bancarias, Despesas Gerais: agua e esgoto, despesas com gás, bens de natureza permanente c/pequeno valor, medicamentos, combustíveis e lubrificantes, conservação/reparação/manutenção instalação, conservação/reparação/manutenção veículos, despesas postais/correios e telégrafos, energia elétrica, impressos e materiais p/escritório, jornais e revistas, alimentação, materiais de uso, kit natalidade, telefone, uniformes, material de limpeza e higiene, honorários diversos, prêmios e seguros, despesas com internet, centésima, multa de transito, epis, despesas diversas, despesas de cartório, serviços prestados por pessoa jurídica, Despesas Tributarias: impostos e taxas diversas.

NOTA 9

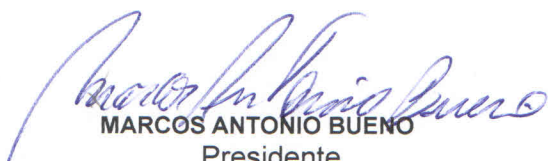
As gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98 são;

- a) Despesas c/Pessoal: R\$ 1.211.281,56
- b) Despesas Diversas : R\$ 712.325,49

NOTA 10

Valores das isenções usufruídas;

- a) Cota patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 278.810,36



MARCOS ANTONIO BUENO

Presidente

CPF 089.069.548-24



ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA
Tec. Cont 1SP127563/O-3
CPF: 136.465.088-68